



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 (Da Comissão de Legislação Participativa)

SUG nº 93/2007

(Da Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas - FEBRAPE)

Requer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Legislação Participativa para debater a regulamentação das profissões de Técnico Esteticista e de Tecnólogo em Estética

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Legislação Participativa para debater a regulamentação das profissões de Técnico Esteticista e de Tecnólogo em Estética, em acolhimento à Sugestão n.º 93, de 2007, encaminhada pela Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas – FEBRAPE,

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública se justifica em vista da aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do **PL n.º 959, de 2003**, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, que *Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista*. Com o mesmo teor há, ainda, o **PL n.º 6.960, de 2006**, de autoria do Deputado Salatiel Carvalho, que, desde 07 de dezembro de 2007, tramita nesta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, com

parecer da Relatora, Deputada Andréia Zito (PSDB-RJ), pela aprovação deste, do PL 7393/2006, do PL 7470/2006, do PL 466/2007, do PL 1221/2007, do PL 1868/2007 e do PL 2436/2007, apensados, com substitutivo.

Em sua justificativa, a Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas – FEBRAPE alega que a realização de um evento desta natureza visa permitir democraticamente, aos representantes das diversas categorias interessadas no tema, a discussão do assunto, em foro comum, com vistas a propiciar aos deputados as informações necessárias para sintetizar os debates já promovidos sobre a matéria, e consolidar os entendimentos para votação do PL n.º 959/2003 no Plenário.

A FEBRAPE sugere a realização de um simpósio, porém, entendemos que, por se tratar da regulamentação de um único segmento profissional e por ter um objetivo específico – a análise dos dois projetos citados, o mais adequado seria a promoção de uma audiência pública.

Contamos, pois, com a aprovação da CTASP para que esse debate seja realizado em parceria com esta Comissão, visto que, regimentalmente, compete à CTAS a análise da regulamentação do exercício de profissões e a CLP é autora do Projeto de Lei que *dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista*.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **ADÃO PRETTO**

Presidente